

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DA CBCa

Na forma do art. 27 do Estatuto em vigor, o Presidente da Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa, Darci Oberdam de Souza, convoca os membros que compõem a Assembleia Geral da CBCa para a Assembleia Geral Eletiva ("AGE"), a ser realizada de forma híbrida (presencial e remota), no dia 20 de março de 2021, às 09:00h (nove horas), em 1ª convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 09:30h (nove horas e trinta minutos) em 2ª e última convocação, presencialmente na cidade de Curitiba, PR, no Hotel Nikko situado a Rua Barão do Rio Branco, 546 – Centro – Curitiba/PR, e de forma remota por meio da plataforma *zoom*, para, nos termos do Estatuto, deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleger Presidente e Vice-Presidentes da CBCa quadriênio 2021/2024;
2. Eleger 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes do Conselho Fiscal da CBCa quadriênio 2021/2024; e
3. Proclamar o resultado da eleição e empossar os eleitos.

Colégio Eleitoral e Registro de Chapas:

O Colégio Eleitoral da AGE será formado pelas Federações filiadas, desde que em dia com as obrigações estatutárias, Representantes da Categoria de Atletas eleitos e Representantes dos Clubes eleitos, cuja listagem será publicada em nota oficial/circular no site da CBCa. As inscrições de chapas e candidaturas individuais (para o Conselho Fiscal) **deverão ocorrer até às 18h (Brasília) do dia 22 de fevereiro de 2021**, na sede da CBCa, ou por meio eletrônico através do e-mail: eleicao2021@canoagem.org.br. O Regulamento, formulários e informações serão disponibilizadas no sítio <http://www.canoagem.org.br/eleicao-age-21.php>. Todos deverão observar e fazer cumprir o Estatuto, as Notas Oficiais e Circulares publicadas sobre o processo eleitoral.

Darci Oberdam de Souza
Presidente